



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 20/2018**

Processo nº 399/2018  
Inexigibilidade nº 07/2018

**Contrato Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (Fixo – Fixo e Fixo – Móvel) na Modalidade de DDR (Digitronco).**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cléo Vieira do Carmo, CPF nº 270.928.280-15, CI n.º 1010084695 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **OI S/A – Em Recuperação Judicial**, com sede na cidade de Rio de Janeiro - RJ, na Rua Lavradio, nº 71, 2º Andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, por seu representante legal Sra. Marcela Matos Chastinet Mesquita, portadora do CPF nº 027.722.015-70, Carteira de Identidade nº 07993224802 SSP/BA, e-mail: [marcela.mesquita@oi.net.br](mailto:marcela.mesquita@oi.net.br), aqui denominada de CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 20/2018 firmado em 22 de maio de 2018, I Termo Aditivo datado de 20/05/2019, referente ao Processo nº 399/2018, Inexigibilidade nº 07/2018, nos termos dos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – Do Prazo**

Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Nona do Contrato supramencionado, a partir de 23 de maio 2020.

**Cláusula Segunda – Das Disposições Gerais**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 22 dias do mês de maio de 2020.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.  
Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

Cléo Vieira do Carmo  
Prefeito Municipal  
Contratante

OI S/A – Em Recuperação Judicial  
Contratada